

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Segunda-feira, 25 de Fevereiro de 2019 - Edição nº 150

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 107/2019 LICENÇA ANEILZA TEIXEIRA LUZ.
- EXTRATO DO CONTRATO N°51/2019.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



Decreto nº 107/2019

Abaíra, 25 de fevereiro de 2019

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica autorizado e concedido o Pedido de Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de dois anos, a contar do dia 28 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2021, em favor da Sra. **ANEILZA TEIXEIRA LUZ**, brasileira, maior, capaz, funcionária pública municipal, inscrita no RG sob o n. 08271147-02 SSP/BA e no CPF sob o n. 014.333.985-08, conforme previsto no artigo 77, inciso VII e artigo 88 da Lei Complementar 06/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abaíra).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

25 de fevereiro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DO CONTRATO N°51/2019.

LOCATÁTIO: PRIMOGENITO DE AMORIM SOUZA, com endereço na Avenida Alvides Moreira Neves - Nº 53 - Centro - Abaíra - Bahia, RG: 11.605.936-9 SSP - BA. CPF: 940014308-78.

LOCADOR, Município de Abaíra situado à Pça João Hipólito Rodrigues, s/n, nesta cidade inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.021/000-66 neste ato representado por seu representante legal, o Sr. EDVAL LUZ SILVA, Prefeito Municipal, residente nesta cidade à Fazenda Guariba, km 2, São José, Zona Rural do Município de Abaíra, Bahia, doravante denominado.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel localizado na Avenida Alvides Moreira Neves – n° 53 – Destinado ao funcionamento do projeto construindo caminhos, do fundo municipal da criança e do adolescente na secretaria de assistência social.

DOTAÇÃO:

A dotação orçamentária correrá por conta da:

31000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31104- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2091 – GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

<u>VIGÊNCIA:</u> O PRESENTE CONTARTO TEM O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

<u>VALOR:</u> O PRESENTE CONTARTO TEM O VALOR DE R\$ 8.215.00 (Oito Mil Duzentos Quinze Reais).

Duzentos Quinze I	reals).
	Abaíra, 20 de Fevereiro de 20°
	PRIMOGENITO DE AMORIM SOUZA - LOCADOR
	EDVAL LUZ SILVA
	PREFEITO MUNICIPAL – LOCATÁRIO
TESTEMUNHAS:	
	